




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 01/2020 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar a concessão de prorrogação de prazo para término de curso, a partir de 2020/01, dos processos abaixo relacionados:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)	Tempo de Dilação
23005.016269 /2019-81	FAEN	Engenharia de Produção- Bacharelado	Alexandre Penzo de Barros	1 ano letivo
23005.014955 /2019-18	FACET	Matemática- Licenciatura	Otávio Enrique José de Oliveira Ramos	1 ano letivo
23005.012314 /2019-29	FACET	Sistemas de Informação- Bacharelado	Mateus Trindade Diunísio	1 ano letivo
23005.016947 /2019-14	FACALE	Letras- Licenciatura	Wesley Ferreira Ramos	1 ano letivo
23005.016968 /2019-21	FAEN	Engenharia de Energia- Bacharelado	Mayara Santos Carvalho	1 ano letivo
23005.016637 /2019-91	FCA	Zootecnia- Bacharelado	Gabrieli Souza Silva Pereira	1 ano letivo
23005.017153 /2019-60	FADIR	Relações Internacionais- Bacharelado	Rafaela Paula Gonçalves da Silva	1 ano letivo

Prof.^a  Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente